



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 049/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 049/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITRA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO  
OUTRO, A EMPRESA COOPERATIVA DE  
AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR DO  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.112.222/0001/2017, localizada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Cidade; e a empresa COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ, com sede no Povoado Ladeirinhas A, S/N, em Japoatá/SE, CEP:49950-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.473.104/0001-99, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), neste ato representado pelo(a) Senhor(a) ESTEVÃO DOS SANTOS AMANCIO, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Acréscimo de 1%** sobre o valor inicialmente contratado totalizando **R\$ 2.186,73 (dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**, em conformidade com a Lei 8666/93, em seu art. 65, §§ 1º e 2º, II bem como com o referido contrato nº 049/2023 em sua **CLÁUSULA QUARTA**, e a conseqüente alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA** Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global de **R\$ 210.873,26 (Duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 16 de Agosto de 2023

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO  
DE JAPOATÁ  
ESTEVÃO DOS SANTOS AMANCIO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mateus Santos Gonçalves - 058.464.735-20  
Jeanne Ferreira Braz Alves - 000670505-73



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ANEXO

Item	Descrição	UND	Quantidade	Quantidade acrescida	Valor unitário	Valor total atual
11	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.092 kg	273 kg	8,01	2.186,73